



Comprovante de Publicação

Nº: 1248

Identificação: 393/2010

Data/Hora Veiculação: 12/03/2010 10:57

Data Publicação :  
15/03/2010

Ato: RESOLUÇÃO Nº 002/2010 - SMED

Assunto: AUTORIZAR, O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS, DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª ELVIRA DE FRANÇA BUSCHMANN

Tipo: Resolução

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Educação

Ementa: Autorizar, o Funcionamento do Ensino Fundamental – séries finais, da ESCOLA MUNICIPAL PROFª ELVIRA DE FRANÇA BUSCHMANN, situado a Rua Uirapuru, nº 228, Araucária PR, CEP – 83.706-070

**Completo**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 02/2010 - SMED A Secretária Municipal de Educação de Araucária ? Pr, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Nº 22.518/089 DOE 7894/09 21/01/2009, considerando: a LDB 9394/96, as Deliberações nº 04/99 e 01/2000, do Conselho Estadual de Educação, a lei 1528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, a Resolução nº 06/06 e o Parecer 02/2010 do Conselho Municipal de Educação de Araucária, RESOLVE Art.1º ? Autorizar, o Funcionamento do Ensino Fundamental ? séries finais, da ESCOLA MUNICIPAL PROFª ELVIRA DE FRANÇA BUSCHMANN, situado a Rua Uirapuru, nº 228, Araucária PR, CEP ? 83.706-070. Art. 2º - A presente Autorização é pelo prazo de 2 (dois) anos, até março de 2012. Art. 3º - Fica regularizado o período ausente de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental ? séries finais, ficando convalidados todos os atos escolares praticados. Art. 4º - A Direção do Estabelecimento supracitado deverá solicitar a Renovação da Autorização, 120 (cento e vinte) dias antes do término da mesma. Parágrafo Único - Quando ocorrer a cessação da oferta, a Direção deverá comunicar à SMED a fim de formalizá-la oficialmente. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de março de 2010. MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ARAUCÁRIA ? PR DECRETO Nº 22.518/2009 DOE 7894/09 21/01/09 Rua Lourenço Jasiocha, 2197 ? Centro ? Araucária ? PR CEP 83.702-090 ? Tel 41 3901-5240 smed@araucaria.pr.gov.br ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8072116894 9 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2010.03.12 10:30:17 -0300